

## TERMO DE ANULAÇÃO

Processo nº 2021.09.20.01

Modalidade: Concorrência Pública Nº 2021.09.20.01

**OBJETO: EXECUÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, DA SEDE E DOS DISTRITOS DE PIQUET CARNEIRO -CE."** .

Foi verificado que o orçamento básico apresentam diversas irregularidades conforme consta nos autos.

Considerando parecer jurídico anexado, datado de 25/11/2021, que manifestou pela anulação da o edital por se tratar de vício insanável, restando prejudicada a abertura do evento no dia 30 de novembro de 2021, e a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas onde se deve buscar sempre o interesse coletivo, obedecendo os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 3º da lei 8.666/93; devendo portanto anular o procedimento licitatório ante a existência de vício insanável.

Piquet Carneiro em 26 de novembro de 2021

José Alberto Martins Nascimento

Secretário

